

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro 15024029/0001-80 Exercício: 2023

DECRETO Nº 63, DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.290,16 distribuídos as sequintes dotações:

Suplementação (+) 45.290,16

02 02 05 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

71 17.512.0005.2742.0000 MANUTENÇÃO COM O DAAE 867,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

912 04.122.0002.2193.0000 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços F 3.923,16

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 1

500

500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

925 10.301.0017.2175.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família 40.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 1 600

1 Recursos do Exercício Corrente

300 001 ATENÇÃO BASICA

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

656 08.241.0125.2066.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa | 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 05 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

63 17.512.0005.2742.0000 MANUTENÇÃO COM O DAAE -500,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS



Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80 Exercício: 2023

DECRETO Nº 63, DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1952

02 02 05 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

64 17.512.0005.2742.0000 MANUTENÇÃO COM O DAAE -367,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - ĆIVIL F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

138 04.122.0002.2193.0000 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Put -3.923,16

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

529 10.301.0017.2175.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 600

1 Recursos do Exercício Corrente

300 001 ATENÇÃO BASICA

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

658 08.241.0125.2066.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idc -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

Anulação (-) -45.290,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN PREFEITO MUNICIPAL